



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 722/79

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

nambuco, decreta.

sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Per-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 1979

Cornélio Parente Muniz
Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a construção de cisternas para o abastecimento d'água nos grupos escolares da zona rural, localizados nos sítios Tordilho e Pau-Ferro e nos Povoados de Umans e Conceição, e será assim classificado:

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2-Coord.das Unid.Esc.do Ens.de 1º Grau

08424473.35 - Abastecimento d'água de Unid.Escolares da Zona Rural:

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 100.000,00
T O T A L..... " 100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

7 - SECRETARIA DE V.O.PUB.IND.E COMÉRCIO

7.4-Coordenação de Obras Púb.e Edifícios

10585751.29 - Aposição de meio-fio na cidade:

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 100.000,00
T O T A L..... " 100.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 19 de março de 1979

Damião Antonio do Nascimento
Damião Antonio do Nascimento - Presidente

José Alves Ferreira
José Alves Ferreira - 1º Secretário

Saturnino Alves G. Neto
Saturnino Alves G. Neto - 2º Secretário